



LEI N.º 2.248/2022

SÚMULA: Declara de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores Pinhalense de Reciclagem - Recicla Pinhal.

A Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná aprovou, e Eu, Dartagnan Calixto Fraiz Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores Pinhalense de Reciclagem - Recicla Pinhal, inscrita no CNPJ nº 35.781.919/0001-44.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 11 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal